

PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

A Padtec Holding S.A. (B3: PDTC3) ("Padtec" ou "Companhia"), de acordo com a Instrução da CVM nº 481, 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481"), informa que a Administração da Companhia, com o objetivo de facilitar e incentivar a participação de seus acionistas e reforçando o compromisso de adoção das melhores práticas de governança corporativa e de transparência, caso seus acionistas não possam comparecer pessoalmente ou não possam ser representados por procurador indicado a seu critério, disponibiliza Pedido Público de Procuração.

Nesse sentido, os acionistas poderão nomear os procuradores abaixo indicados disponibilizados pela Companhia para auxiliá-los na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ("AGEO") que se realizará, de forma exclusivamente digital, em primeira convocação, no dia 31 de março de 2021, às 11:00 horas.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, nos sites da Companhia (www.padtec.com.br/investor/padtec-holding/), da CVM e da B3, cópias dos documentos a serem discutidos na AGEO, incluindo aqueles exigidos pela ICVM 481.

Na forma da ICVM 481, os acionistas que optarem por participar da Assembleia por meio dos procuradores sugeridos pela Companhia, devem outorgar poderes, conforme os votos a serem proferidos, segundo modelo de procuração abaixo:

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

_____ (nome completo do outorgante), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão) _____ (endereço com bairro, Estado e Cidade), portador da carteira de identidade nº _____, _____ (órgão emissor e data de emissão), inscrito no CPF/ME nº _____, nomeia e constitui como seus procuradores:

Patrícia Sayuri Iqueda, advogada, brasileira, solteira, com domicílio na Rua Dr. Ricardo Benetton Martins, 1000, Parque II do Polo de Alta Tecnologia, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, portadora da carteira de identidade nº 29.845.713-1 (SSP-SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 293.378.358-43 e na OAB-SP sob o nº 248.591, para votar A FAVOR nas matérias constantes da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) Outorgante;

Laís Iná de Bastos Micheletto, advogada, brasileira, casada, com domicílio na Rua Dr. Ricardo Benetton Martins, 1000, Parque II do Polo de Alta Tecnologia, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, portadora da carteira de identidade nº 27.406.525-3 (SSP-SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 287.452.708-48 e na OAB-SP sob o nº 280.573, para votar CONTRA nas matérias constantes da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) Outorgante; e

Renato Jordão da Silva, engenheiro, brasileiro, casado, com domicílio na Rua Dr. Ricardo Benetton Martins, 1000, Parque II do Polo de Alta Tecnologia, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, portador da carteira de identidade nº 22.130.765-5 (SSP-SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 260.814.958-84, para ABSTER-SE nas matérias constantes da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) Outorgante;

outorgando-lhes poderes para comparecer, examinar, discutir e votar, em nome do Outorgante na Assembleia, de forma exclusivamente digital, conforme previsto no §2-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, disciplinada pela ICVM 481, em primeira convocação, às 11:00 horas, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia.

Ordem do dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária

Deliberar sobre:

(i) submissão, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, do pedido de migração da Companhia para o segmento de listagem denominado Novo Mercado;

A favor () – Contra () – Abstenção ()

(ii) realização da oferta pública de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da Instrução da CVM nº 476, 16 de janeiro de 2009, conforme alterada;

A favor () – Contra () – Abstenção ()

(iii) reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo às exigências autorregulatórias do regulamento do Novo Mercado e outras alterações para refletir melhorias em seu texto, conforme detalhado na Proposta da Administração divulgada ao mercado em 26 de fevereiro de 2021;

A favor () – Contra () – Abstenção ()

(iv) alteração e consolidação da Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia;

A favor () – Contra () – Abstenção ()

e

(v) alteração e consolidação da Política de Remuneração da Companhia.

A favor () – Contra () – Abstenção ()

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberar sobre:

(i) aprovação das contas dos administradores, do relatório de administração e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;

A favor () – Contra () – Abstenção ()

(ii) aprovação da proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;

A favor () – Contra () – Abstenção ()

(iii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;

A favor () – Contra () – Abstenção ()

(iv) fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021;

A favor () – Contra () – Abstenção ()

e

(v) na hipótese de haver pedido válido de instalação do Conselho Fiscal, eleger os respectivos membros e fixar a sua remuneração.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade apenas para a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia nele referida, seja em primeira ou em segunda convocação.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2021

Outorgante

Por: [nome]

[Cargo]

Pedido Público de Procuração
(Anexo 23 da Instrução CVM 481/09)

1. Informar o nome da companhia

Padtec Holding S.A.

2. Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada

Em Assembleia Geral Extraordinária

- (i) submissão, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, do pedido de migração da Companhia para o segmento de listagem denominado Novo Mercado;
- (ii) realização da oferta pública de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da Instrução da CVM nº 476, 16 de janeiro de 2009, conforme alterada;
- (iii) reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo às exigências autorregulatórias do regulamento do Novo Mercado e outras alterações para refletir melhorias em seu texto, conforme detalhado na Proposta da Administração divulgada ao mercado em 26 de fevereiro de 2021;
- (iv) alteração e consolidação da Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia; e
- (v) alteração e consolidação da Política de Remuneração da Companhia.

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) aprovação das contas dos administradores, do relatório de administração e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) aprovação da proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;
- (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021; e
- (v) na hipótese de haver pedido válido de instalação do Conselho Fiscal, eleger os respectivos membros e fixar a sua remuneração.

3. Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando:

a. Nome e endereço

Padtec Holding S.A.
Rua Dr. Ricardo Benetton Martins nº 1.000
Campinas, São Paulo – CEP: 13086-510
E-mail: ri@padtec.com.br

b. Desde quando é acionista da companhia

Não aplicável.

c. Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade

Não aplicável.

d. Número de ações tomadas em empréstimo

Não aplicável.

e. Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia

Não aplicável.

f. Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável.

4. Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão

O Pedido Público de Procuração está sendo promovido pela Administração da Padtec Holding S.A. e custeado pela Companhia, conforme previsto no artigo 29 da Instrução CVM 481/09, não existindo qualquer interesse especial na aprovação das matérias que compõem a ordem do dia.

5. Informar o custo estimado do pedido de procuração

Para a realização de seu Pedido Público de Procuração, a Companhia contará exclusivamente com sua equipe interna, não incorrendo em custos adicionais para o recebimento e processamento das procurações.

6. Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia

O Pedido Público de Procuração será custeado integralmente pela Companhia.

7. Informar:

a. O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada; ou

Padtec Holding S.A.
Rua Dr. Ricardo Benetton Martins nº 1.000,
Campinas, São Paulo – CEP: 13086-510
email: ri@padtec.com.br

b. Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração

A Companhia não disponibilizará acesso a sistema eletrônico de votação para a outorga de procurações eletrônicas.